



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.688, DE 02 DE MARÇO DE 2026

DEMISSÃO DE SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 19.737/2025 - Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alíneas “K” da Lei Municipal nº 237/1992.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **HERIKSON LOCATELLI MATTOS** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 057.687-03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal